



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL NO 1.373 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DÁ O NOME DE RUA VICENTINA ALEXANDRINA DOS SANTOS À VIA PÚBLICA NO BAIRRO DOS MACACOS

Autoria: Executivo Municipal

EDSON MENDES MOTA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Vicentina Alexandrina dos Santos**” a via pública compreendida entre as coordenadas geográficas 22°48'56.05"S 44°50'16.39"O e 22°48'56.35"S 44°50'15.04"O, no Bairro dos Macacos, com limites constantes do Anexo Único que integra a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 18 de novembro de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicado no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal. Registrado em livro próprio, data supra.



Emiliana Fernandes da Silva
Assessora Especial de Relações Institucionais



22°48'56.35"S 44°50'12.04"O

22°48'56.05"S 44°50'16.39"O

Image © 2025 Airbus